

AVISO AO MERCADO

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 54.375.187/0001-37

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBBIGCTF004
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BBIG11

No montante de, inicialmente,

R\$800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 54.375.187/0001-37 (“Fundo”), a **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º Andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 1.481, em 13 de agosto de 1990, na qualidade de administradora e gestora do Fundo (“**BB Asset**” e, em conjunto com o Fundo, “**Ofertantes**”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”) e o **IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01.455-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.543.816/0001-93 (“**Consultor Imobiliário**”), comunicam, que, em 05 de março de 2024, foi protocolado o pedido de registro da Oferta perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA (“**ANBIMA**”), observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a ANBIMA (“**Convênio CVM-ANBIMA**”, respectivamente), da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“**Emissão**”) de, inicialmente, 80.000.000 (oitenta milhões) de cotas, nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”), com preço unitário de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) cada (“**Preço de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), observado que **(i)** a quantidade de Cotas originalmente ofertadas, qual seja 80.000.000 (oitenta milhões) de Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, a R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões

de reais) (“**Montante Inicial da Oferta**”) poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, resultando no aumento da emissão em até 20.000.000,00 (vinte milhões) de Cotas, chegando, neste caso, a quantidade de até 100.000.000 (cem milhões) de Cotas, correspondentes ao montante total de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) (“**Lote Adicional**”); e (ii) o Montante Inicial da Oferta poderá ser diminuído em virtude da distribuição parcial das Cotas, observado o procedimento descrito no Prospecto Preliminar e o montante mínimo da Oferta, correspondente a 40.000.000 (quarenta milhões) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro simplificado por meio do Convênio CVM-ANBIMA, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelos Coordenadores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	05/03/2024
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	20/03/2024
3.	Início das apresentações a potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	21/03/2024
4.	Início do Período de Reserva	27/03/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	16/04/2024
6.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/04/2024
7.	Data de realização do Procedimento de Alocação	17/04/2024
8.	Data da Liquidação da Oferta	24/04/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/10/2024 ⁽³⁾

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da BB Asset, do Consultor Imobiliário e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para requerimento de registro automático em 20 de março de 2024, tendo sido anteriormente protocolado o pedido de registro da Oferta perante a ANBIMA, em 05 de março de 2024, observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM-ANBIMA, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, e do Acordo de Cooperação Técnica – Ofertas Públicas, celebrado em 22 de dezembro de 2022 entre a CVM e a ANBIMA.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do BB Asset, do Consultor Imobiliário, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

Coordenador Líder: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em “**BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário – 1ª emissão de cotas**” e, então, clicar em no documento desejado);

Itaú BBA: www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, acessar “**BB Gestão de Recursos - DTVM**”, posteriormente, na seção “2024” e na subseção “**BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário – 1ª Emissão**”, acessar o documento desejado);

BB Asset: www.bb.com.br/bbpremiummalls (neste website, no campo “Documentos” clicar em “Oferta Pública” e acessar o documento desejado);

Consultor Imobiliário:

<https://ri.iguateemi.com.br/List.aspx?IdCanalPai=ZdNe6FX6WTBK5obg9NYhYA==&IdCanal=3Am9WjVjVvCAxrz4/u3hBg==&linguagem=pt&ano=2024> (neste website, acessar o ano “2024” e selecionar o documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, ou a opção desejada); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “BB Premium Malls Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, BB ASSET E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA E ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse

COORDENADOR



CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO

Lacaz Martins,
Pereira Neto,
Gurevich
& Schoueri.